

- I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
- II – atividade didática universitária;
- III – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
- IV – atividade de formação e orientação de discípulos;
- V – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
- VI – diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo único: No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

5. - A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regulamento Geral da USP e o parágrafo 2 do art. 28 do Regulamento da ESALQ.

I – compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado.

II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos;

III – ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos.

IV – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

6. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

7. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

8. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

9. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

10. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas;

11. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

12. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

13. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

14. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regulamento Geral da USP.

15. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

16. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

Informações adicionais, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da ESALQ da Universidade de São Paulo.

CAMPUS "LUIZ DE QUEIROZ"
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"
EDITAL/ESALQ/ATAC/067-2019

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE DOIS CARGOS DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE BIODISSERTAÇÃO DA ESALQ DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", da Universidade de São Paulo, torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 29/08/2019, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 8:00 horas do dia 16/09/2019 e término às 17:00 horas (horário de Brasília) do dia 13/03/2020, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de dois cargos de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de RDIDP, classificados nº 17.0055 e 147.184, com o salário de R\$ 16.100,43, junto ao Departamento de Engenharia de Biosistemas, em nível de Departamento, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regulamento Geral da USP e o respectivo programa que segue:

1. - Conjunto de Disciplinas: AGROMETEOROLOGIA

1.1. - Agrometeorologia: campo atuação, relações com outras disciplinas e aplicações.

1.2. - Fatores determinantes do tempo e do clima: Conceitos e escalas de tempo; Tempo e do clima.

1.3. - Mudanças climáticas e seus impactos na produção agrícola

1.4. - Elementos do clima: Radiação Solar; Temperatura do ar e do solo; Umidade do ar; Precipitação e Ventos.

1.5. - Balanço de radiação e de energia em superfícies naturais; medida e estimativa.

1.6. - Efeito/transparência: Definições e conceitos; Fatores determinantes; Métodos de medida e de estimativa;

1.7. - Balanço hídrico do solo: Definições e conceitos; Balanço de "in situ"; Balanço hídrico climatológico - Modelo de Thornthwaite e Mather; Balanço hídrico para manejo da irrigação.

1.8. - Clima, crescimento/desenvolvimento vegetal e produtividade agrícola: Aspectos ecológicos da variação do fotoperíodo; Temperatura do ar e desenvolvimento de plantas e insetos; Modelos de estimativa da produtividade das culturas com base nas condições de clima e solo; Efeito da temperatura sobre o desenvolvimento de plantas e insetos; Agrometeorologia e doenças em plantas.

1.9. - Eventos meteorológicos adversos na agricultura: Geadas; Ventos; Secas; Modificações microclimáticas para fins agrícolas e Cultivos protegidos.

1.10. - Agrometeorologia Operacional: Sistemas de observações meteorológicas; Uso de informações climatológicas para fins de planejamento a longo prazo do uso da terra; Uso de informações meteorológicas para tomadas de decisão nas operações agrícolas de campo; Sistemas de informações agrometeorológicas; Sistemas de alerta fitossanitário e de Riscos de incêndio.

2. - Conjunto de Disciplinas: **CONSTRUÇÕES RURAIS E AMBIÊNCIA**

2.1. - Desenho Técnico: Materiais do projeto; Escalas numéricas; Coteagem de desenhos; Traços; Formatos de folhas e Dobramento de folhas.

2.2. - Desenho Arquitetônico: Planta baixa; Corte transversal; Corte longitudinal; Fachada e Planta de Situação e Orientação

2.3. - Projetos de Construções Rurais: Etapas de Condução; Levantamento de condições de projeto; Seleção e cálculo de materiais; Orçamento; Memorial descritivo e Apresentação de projetos.

2.4. - Instalações para Gado de Leite: Considerações gerais da exploração; Funcionalidade e manejo; Princípios de ambiência para o gado de leite; Instalações para Leite B; Estábulo; Sala de Ordenha; Curral de Espera; Cocho e anexos; Detalhes Construtivos; Materiais de Construção; Aspectos Estruturais e Dimensionamentos e projetos.

2.5. - Instalações para Gado de Corte: Considerações gerais; Tipo de exploração e funcionalidade; Princípios de ambiência para o gado de corte; Cercas; Bares; Seringas; Tronco de contenção; Balança; Currais; Materiais de Construção; Aspectos Estruturais e Dimensionamento e projetos.

2.6. - Instalações para Aves de Corte: Considerações gerais da exploração; Funcionalidade e tipos de exploração; Avanços nos sistemas de exploração avícola; Instalações para alta densidade de criação; Princípios de ambiência na avicultura de corte; Dimensionamentos das instalações; Detalhes construtivos;

Materiais de construção; Aspectos estruturais; Projetos de instalações; Seleção e disposição de equipamentos e Orçamento

2.7. - Instalações para Aves de Postura: Considerações gerais da exploração avícola; Funcionalidade e tipos de exploração; Avanços nos sistemas de exploração e produção de ovos; Instalações para diferentes densidades e galinhas de criação; Princípios de ambiência na avicultura de postura; Dimensionamentos das instalações; Detalhes construtivos; Materiais de construção; Aspectos estruturais; Projetos de instalações; Seleção e disposição de equipamentos e Orçamento.

2.8. - Instalações para Suínos: Considerações gerais; Funcionalidade e tipos de exploração; Sistemas convencionais e sistemas alternativos para produção de carne; Tipos de criação; Aspectos da suinocultura industrial e suas instalações; Dimensionamento das fases de criação; Detalhes construtivos; Materiais de Construção; Aspectos estruturais; Projetos de instalações; Seleção e disposição de equipamentos e Orçamento.

2.9. - Habitação Rural: Considerações gerais; Funcionalidade; Princípios de ambiência em residências rurais; Orientação; Materiais de construção; Aspectos estruturais; Dimensionamento e Orçamento.

3. - Conjunto de Disciplinas: **FÍSICA DO AMBIENTE AGRÍCOLA**

3.1. - Sistemas de unidade

3.2. - Termodinâmica macroscópica: introdução à termodinâmica de sistemas gasosos, lei zero da termodinâmica, primeiro princípio da termodinâmica, segundo princípio da termodinâmica, temperatura termodinâmica, potencial termodinâmico, aplicações termodinâmicas ao ambiente agrícola.

3.3. - Processos de transferência de energia térmica no sistema agrícola: radiação, condução, convecção, leis de Planck, Stefan-Boltzmann, Wien, Kirchhoff, emissividade, absorvidade, lei de Fourier, condutividade térmica, equação de continuidade para a energia térmica.

3.4. - Processos de transferência de água, solutos e gases no sistema agrícola: potenciais da água, equação de Darcy-Buckingham, equação de Richards, modelos de infiltração e balanço de água no solo em sistemas agrícolas, leis de Fick, isoterms de adsorção, deslocamento miscível de íons no solo, modelos de convecção-dispersão, difusão de gases, equações de fluxo de gases, pressão de vapor, equilíbrio de vapor, umidade relativa.

4. - Conjunto de Disciplinas: **HIDROLOGIA, HIDRÁULICA, IRRIGAÇÃO E DRENAGEM**

4.1. - Hidrologia: Bacias hidrográficas; Precipitações intensas; Escoamento superficial (Runoff); Cursos d'água; Previsão de eventos extremos; Estruturas de controle; Água subterrânea e Movimento da água subterrânea.

4.2. - Hidráulica: Hidrostática; Hidrodinâmica; Hidrometria; Condutos forçados; Sistemas de recalque e Condutos livres; Instrumentação; Sensores.

4.3. - Irrigação: Relações solo-água; Relação água-planta; Irrigação por superfície; Irrigação por aspersão e irrigação localizada; Irrigação de precisão; Sensores; Sistemas de controle.

4.4. - Drenagem: Estudos básicos; Mecanismos de salinização; Saneamento; Estudos hidrologísticos; Propriedades físicas do solo; Determinação do coeficiente de drenagem; Fluxo de água em solo saturado; Drenagem superficial e Drenagem subterrânea.

5. - Conjunto de Disciplinas: **MECÂNICA E MÁQUINAS AGRÍCOLAS**

5.2. - Introdução ao estudo da mecânica aplicada: Conceitos fundamentais; Elementos de máquinas e mecanismos.

5.3. - Estudo do Trator Agrícola: Introdução ao estudo de tratores; Motores de combustão interna de êmbolos; Sistemas de transmissão de potência; Mecânica do chassi; Desempenho; Ergonomia e segurança de operação; Manutenção básica; Automação e Eletrônica agrícola.

5.4. - Fontes Alternativas de Energia para Aplicação em Operações de Produção Agropecuária: Tração animal; Energia eólica e Energia hidráulica.

5.5. - Métodos e Equipamentos para o Preparo e Manejo do Solo: Preparo inicial; Preparo convencional e Preparo conservacionista.

5.6. - Máquinas para Semeadura: Características da operação de semeadura; Tipos e classificação de semeadoras; Princípios de funcionamento; Tipos de dispositivos de utilizadores para abertura de sulcos, distribuição de sementes e fechamento de sulco; Regulagens; Desempenho operacional e Segurança da operação.

5.7. - Máquinas para Aplicação de Fertilizantes e Corretivos: Características da operação; Tipos e classificação; Princípios de funcionamento; Tipos de dispositivos utilizados na distribuição e dosagem; Regulagens; Desempenho operacional; Implicações ambientais e segurança da operação.

5.8. - Máquinas para Aplicação de Defensivos: Características da operação; Tipos e classificação; Princípios de funcionamento; Regulagens; Desempenho operacional; Implicações ambientais e segurança da operação.

5.9. - Máquinas para Colheita de Cereais: Características dos sistemas de colheita dos diferentes tipos de cereais; Tipos e classificação; Princípios básicos de funcionamento dos sistemas constituintes; Regulagens; Desempenho operacional; Segurança da operação.

5.10. - Máquinas para Ensilagem e Fenação: Características da operação de colheita de forragem para silagem e corte de material para produção de feno; Manejo do material destinado à fenação; Máquinas destinadas à produção de fardos; Princípios de funcionamento das máquinas envolvidas no processo e suas regulagens; Desempenho operacional; Segurança da operação.

5.11. - Máquinas para Colheita de Cana-de-Açúcar: Classificação e caracterização dos sistemas de colheita; Caracterização dos sub-sistemas operacionais; Princípios de funcionamento das máquinas envolvidas nos sub-sistemas; Condições gerais de pré-colheita; Desempenho operacional; Segurança da operação.

5.12. - Máquinas para colheita de algodão: Classificação e caracterização dos sistemas de colheita; Caracterização dos sub-sistemas operacionais; Princípios de funcionamento das máquinas envolvidas nos sub-sistemas; Desempenho operacional; Segurança da operação.

5.14. - Máquinas para Processamento de Cereais: Condição sobre processamento de cereais; Importância do processamento; Equipamentos e métodos de secagem; Processos de limpeza e classificação de grãos; Tipos de transportadores de grãos; Estrutura de armazenamento e suas características; Princípio de funcionamento das máquinas envolvidas no processo e desenvolvimento de operações.

5.15. - Mecanização em Agricultura de Precisão: Conceitualização sobre agricultura de precisão; mapeamento da produtividade a partir da colheita; sensores dedicados de solo e de plantas; automação das máquinas para as intervenções localizadas e em doses variáveis; instrumentação e conectividade.

5.16. - Sistemas Mecanizados Agrícolas: Desempenho operacional e econômico; seleção e dimensionamento; controle operacional; sistemas de informação geoespacial; agricultura digital.

6. - Conjunto de Disciplinas: **TOPOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO**

6.1. - Topografia: Definição e divisão; Influência da curvatura terrestre nas medições topográficas; Goniometria: Ângulos horizontais, Magnetismo terrestre, Ângulos verticais e Teodolitos; Medição de Distâncias: Medição direta e indireta de distâncias; Levantamento de pontos; Métodos de levantamento; Cálculos das coordenadas totais ou absolutas e Determinação de áreas: métodos gráficos, analíticos e mecânicos; Altimetria: Definições; Instrumentos utilizados em altimetria; Métodos de

nivelamento; Perfis topográficos e Curvas de nível e em desnível; Levantamento Planialtimétrico: Métodos para a obtenção da planta com curvas de nível e Modelagem Digital do Terreno; Terpenagem: Finalidades e Métodos de cálculo; Estradas de Pequeno Porte: Principais características e Levantamento básico e localização de curvas horizontais e Sistema de Posicionamento Global (GPS): Principais Gerais de Levantamento e Aplicações em Ciências Agrárias

6.2. - Geoprocessamento: Fundamentos de Cartografia e projeção UTM; Sistema Globais de Navegação por Satélite (GNSS); Modelagem Numérica do Terreno (MNT); Aerofotogrametria e Fotointerpretação; Sensoriamento Remoto, princípios e aplicações; Comportamento espectral dos solos; Sensores, produtos e níveis de qualidade em Sensoriamento Remoto; Análise estatística de dados espectrais; Sistemas de Informação Geográfica (SIG), conceitos e aplicações.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regulamento Geral da Universidade de São Paulo e no Regulamento da ESALQ.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gf/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da ESALQ, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

II – prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido.

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor;

V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

Parágrafo primeiro: Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

Parágrafo segundo: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo terceiro: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

Parágrafo quarto: O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo quinto: Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso I, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecimento valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

Parágrafo sexto: No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da ESALQ, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regulamento Geral da USP.

3. - As provas constarão de:

I – julgamento dos títulos - peso 5,0;

II – prova pública oral de erudição - peso 3,0;

III – prova pública de arguição - peso 2,0;

Parágrafo primeiro: A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo segundo: Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. - O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

IV – atividade de formação e orientação de discípulos;

V – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

VI – diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo único: No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

5. - A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regulamento Geral da USP e o parágrafo 2 do art. 28 do Regulamento da ESALQ.

I – compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado.

II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos;

III – ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos.

IV – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

6. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

7. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

8. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

9. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

10. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas;

11. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

12. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

13. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

14. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regulamento Geral da USP.

15. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

16. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

Informações adicionais, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da ESALQ da Universidade de São Paulo.

EDITAL/ESALQ/CSRH/LQ/012-2019 – CONVOCAÇÃO - A Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo, convoca ANGELO PEDRO JACOMINO, a comparecer no Centro de Serviços Compartilhados de Recursos Humanos – Luiz de Queiroz, sito a Av. Pádua Dias, 11/151 (Pré-Diário), no prazo de 5 dias úteis, a partir da publicação, das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, para dar andamento à sua nomeação, conforme Edital: EDITAL/ESALQ/ATAC/063-2018, de Abertura de Concurso de Professor Doutor; EDITAL/ESALQ/ATAC/026-2019 - Comunicado/Banca Examinadora, Aprovação de inscrições: EDITAL/ESALQ/ATAC/032-2019, Convocação para as provas: EDITAL/ESALQ/ATAC/051-2019, Resultado Final de Homologação, para nomeação de docente em categoria de Professor Titular MS-6, em RDIDP, junto ao Departamento de Produção Vegetal.

CAMPUS "LUIZ DE QUEIROZ"
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"
EDITAL/ESALQ/ATAC/065-2019

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE AGRONOMICIDADE, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO DA ESALQ DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 29/08/2019, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 8:00 horas do dia 16/09/2019 e término às 17:00 horas (horário de Brasília) do dia 13/03/2020, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de RDIDP, classificado nº 147.842, com o salário de R\$ 16.100,43, junto ao Departamento de Agronomia, Alimentos e Nutrição, em nível de Departamento, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regulamento Geral da USP e o respectivo programa que segue:

1. - Estructura, química e bioquímica dos alimentos e bebidas

• Princípios e métodos de conservação de alimentos

• Qualidade, tecnologia e processamento de alimentos de origem vegetal (frutas, hortaliças, grãos, graminhas, raízes e tubérculos)

• Qualidade, tecnologia e processamento de alimentos de origem animal (pecado, bovinos, aves, suínos, leite e ovos)

• Desenvolvimento de produtos e processos

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regulamento Geral da Universidade de São Paulo e no Regulamento da ESALQ.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gf/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da ESALQ, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

II – prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido.

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor;

V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

Parágrafo primeiro: Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

Parágrafo segundo: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo terceiro: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

Parágrafo quarto: O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo quinto: Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso I, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecimento valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

Parágrafo sexto: No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da ESALQ, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regulamento Geral da USP.

3. - As provas constarão de:

I – julgamento dos títulos - peso 5,0;

II – prova pública oral de erudição - peso 3,0;

III – prova pública de arguição - peso 2,0;

Parágrafo primeiro: A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo segundo: Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. - O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III –

8. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

9. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

10. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo os atos por ele conferidos;

11. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

12. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

13. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

14. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regulamento Geral da USP.

15. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

16. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

Informações adicionais, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da ESAQ da Universidade de São Paulo.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Faculdade de Educação
Retificação
Na Retificação do Edital FEUSP nº 60/19, publicado no D.O.E de 10/08/2019, Seção I, página 200, onde se lê: "...4. Lucia Matias da Silva Oliveira: 5ª Fernanda Guinza Matuda e 6ª Karen Ebert Moraes. Tendo em vista o resultado acima discriminado, a Comissão Julgadora do Processo Seletivo decidiu, por unanimidade, indicar as candidatas Theda Cabreira Gonçalves Toledo, 4.ª Leia-se: "...4.ª Lucia Matias da Silva: 5ª Fernanda Guinza Matuda e 6ª Karen Ebert Moraes. Tendo em vista o resultado acima discriminado, a Comissão Julgadora do Processo Seletivo decidiu, por unanimidade, indicar as candidatas Theda Cabreira Gonçalves Pereira..."

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

EDITAL FFLCH/FILM nº 010-2019 – CONVOCAÇÕES

A FFLCH da USP convoca CAIO LEAL MESSIAS, JOHN LIONEL O'KIUNGHTONA RODRIGUES, LIVIA MIRANDA DE PAULA a comparecerem ao Serviço de Pessoal, Prédio da Administração desta Unidade, sito à Rua do Lago, 717, sala 135, Cidade Universitária, Butantã, no prazo de cinco dias úteis, a contar da data desta publicação, das 9h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, munidas de todos os documentos para dar andamento às suas contratações conforme Professor Contratado III (Doutor), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, conforme Ediais FFLCH/FILM nº 010/2019 / 012/2019 e 013/2019, conforme edital de Abertura de Edital de Processo Seletivo para contratação de um docente por prazo determinado, publicado nos D.O. de 25/06/2019 e 27/06/2019. Comunicados de Resultados Finais/Classificação, bem como a Homologação pelo CTA em reunião de 29-08-2019, publicado no D.O. de 31-08-2019.

EDITAL FFLCH/FILM nº 009-2019 – CONVOCAÇÃO

A FFLCH da USP convoca LORENZO MAMMI E JOSÉ CARLOS ESTEVÃO a comparecerem ao Serviço de Pessoal, Prédio da Administração desta Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, sito à Rua do Lago, 717, sala 135, Cidade Universitária, Butantã, no prazo de cinco dias úteis, a contar da data desta publicação, das 9h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, munidas de todos os documentos para dar andamento à sua nomeação como Professor Titular, cargo nº M5-6, em RDIDP, conforme Edital FFLCH/FILM nº 011/2018, de abertura de inscrições ao concurso público para provimento de dois cargos, publicado no D.O. de 12-05-2018 e Comunicado de Resultado Final/Classificação, bem como a Homologação pela Congregação em 29-08-2019, publicado no D.O. de 31-08-2019.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Edital FO nº 27/2019 - Convocação

A Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo convoca a odontóloga Miriam Lacalle Turbino, a comparecer ao Serviço de Pessoal da Faculdade de Odontologia da USP, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2227 – Cidade Universitária – Butantã – São Paulo, no prazo de 5 dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 9h00 às 17h00 horas munido de todos os documentos para dar andamento à nomeação como Professor Titular, cargo nº 160202, referência M5-6, em RDIDP, junto ao Departamento de Dentística, na área de conhecimento em Dentística, conforme Ediais FO nº 13/2018 e FO nº 27/2019 de abertura de inscrição e de homologação do relatório final, respectivamente.

Edital FO nº 28/2019 - Convocação

A Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo convoca o candidato Célio Luiz Caldeira, a comparecer ao Serviço de Pessoal da Faculdade de Odontologia da USP, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2227 – Cidade Universitária – Butantã – São Paulo, no prazo de 5 dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 9h00 às 17h00 horas munido de todos os documentos para dar andamento à nomeação como Professor Titular, cargo nº 160210, referência M5-6, em RDIDP, junto ao Departamento de Dentística, na área de conhecimento em Endodontia, conforme Ediais FO nº 18/2018 e FO nº 22/2019 de abertura de inscrição e de homologação do relatório final, respectivamente.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Edital CSRH-RP - Nº 39/2019 - CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo convoca as candidatas FERNANDA DE CARVALHO PANZERI PIRES DE SOUZA e CLÁUDIA HELENA LOVATO DA SILVA a comparecerem no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos - Campus Ribeirão Preto, situado à Avenida Bandeirantes, 3900 - Monte Alegre - Ribeirão Preto – SP (Bloco A – Prédio Ceti-RP), no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do presente edital, das 9h às 12h e das 13h às 17h, munidas de todos os documentos para dar andamento à nomeação como Professor Titular, cargos nº 1017020 e 17750, referência M5-6, em RDIDP, junto ao Departamento de Materiais Dentários e Prótese, conforme Ediais ATAC/FORM 020/2018 e ATAC/FORM 024/2019 de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

EDITAL CSRH-SCI/USP 012/2019 CONVOCAÇÃO

O Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo convoca a candidata Kamila Rios da Hora Rodrigues a comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos de São Carlos, sito à Avenida Trabalhador São-Carlense, 400 – Parque Aníbal Schmidt, São Carlos – SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 8h às 11 horas e das 13h às 17 horas, munidas de todos os documentos para dar andamento à sua nomeação como Professor Doutor, referência M5-3, em RDIDP, cargo nº 1234943, junto ao Departamento de Ciências de Computação, conforme Ediais ATAC/CMC/USP nº 005/2019 e ATAC/CMC/USP nº 082/2019, de Abertura de Inscrições ao Concurso de Títulos e Provas e de Homologação do Relatório Final do Concurso, respectivamente.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Fica convocado (a) para admissão o (a) candidato (a) classificado no Concurso Público, Edital de Abertura 69/2018, para preenchimento da função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/Técnico em Administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 29º - PEDRO DE ALBUQUERQUE SHINZATO. Para isso, o candidato deverá:

1 - Comparecer impretermivelmente dia 10 de Setembro de 2019, às 09:00, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio da Reitoria III, DGRH, Campus da Unicamp, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas - SP e entregar os documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produetos-e-servicos/ingresso/admissao-paepae-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do (a) candidato (a) no prazo estabelecido será considerado desistência por parte do interessado;

2 - Acessar <http://periciamedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Fica convocado (a) para admissão o (a) candidato (a) classificado no Concurso Público, Edital de Abertura 69/2018, para preenchimento da função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/Técnico em Administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 2º - MARCOS ROBERTO SILVA TEIXEIRA. Para isso, o candidato deverá:

1 - Comparecer impretermivelmente dia 10 de Setembro de 2019, às 09:00, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio da Reitoria III, DGRH, Campus da Unicamp, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas - SP e entregar os documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produetos-e-servicos/ingresso/admissao-paepae-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do (a) candidato (a) no prazo estabelecido será considerado desistência por parte do interessado;

2 - Acessar <http://periciamedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Fica convocado (a) para admissão o (a) candidato (a) classificado no Concurso Público, Edital de Abertura 69/2018, para preenchimento da função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/Técnico em Administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 30º - CAIO CESAR RIBAS. Para isso, o candidato deverá:

1 - Comparecer impretermivelmente dia 10 de Setembro de 2019, às 09:00, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio da Reitoria III, DGRH, Campus da Unicamp, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas - SP e entregar os documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produetos-e-servicos/ingresso/admissao-paepae-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do (a) candidato (a) no prazo estabelecido será considerado desistência por parte do interessado;

2 - Acessar <http://periciamedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Fica convocado (a) para admissão o (a) candidato (a) classificado no Concurso Público, Edital de Abertura 69/2018, para preenchimento da função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/Técnico em Administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 32º - ICARO DIAGONEI TURCI. Para isso, o candidato deverá:

1 - Comparecer impretermivelmente dia 10 de Setembro de 2019, às 09:00, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio da Reitoria III, DGRH, Campus da Unicamp, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas - SP e entregar os documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produetos-e-servicos/ingresso/admissao-paepae-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do (a) candidato (a) no prazo estabelecido será considerado desistência por parte do interessado;

2 - Acessar <http://periciamedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Fica convocado (a) para admissão o (a) candidato (a) classificado no Concurso Público, Edital de Abertura 69/2018, para preenchimento da função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/Técnico em Administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 33º - HEDI ANTUNES FIGUEIREDO. Para isso, o candidato deverá:

1 - Comparecer impretermivelmente dia 10 de Setembro de 2019, às 09:00, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio da Reitoria III, DGRH, Campus da Unicamp, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas - SP e entregar os documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produetos-e-servicos/ingresso/admissao-paepae-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do (a) candidato (a) no prazo estabelecido será considerado desistência por parte do interessado;

2 - Acessar <http://periciamedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Fica convocado (a) para admissão o (a) candidato (a) classificado no Concurso Público, Edital de Abertura 69/2018, para preenchimento da função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/Técnico em Administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 34º - LUIZ FERNANDO ALVES ROSA. Para isso, o candidato deverá:

1 - Comparecer impretermivelmente dia 10 de Setembro de 2019, às 09:00, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio da Reitoria III, DGRH, Campus da Unicamp, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas - SP e entregar os documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produetos-e-servicos/ingresso/admissao-paepae-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do (a) candidato (a) no prazo estabelecido será considerado desistência por parte do interessado;

2 - Acessar <http://periciamedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Fica convocado (a) para admissão o (a) candidato (a) classificado no Concurso Público, Edital de Abertura 69/2018, para preenchimento da função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/Técnico em Administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 35º - PEDRO LUIZ ROSA FURLAN. Para isso, o candidato deverá:

1 - Comparecer impretermivelmente dia 10 de Setembro de 2019, às 09:00, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio da Reitoria III, DGRH, Campus da Unicamp, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas - SP e entregar os documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produetos-e-servicos/ingresso/admissao-paepae-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do (a) candidato (a) no prazo estabelecido será considerado desistência por parte do interessado;

2 - Acessar <http://periciamedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Fica convocado (a) para admissão o (a) candidato (a) classificado no Concurso Público, Edital de Abertura 69/2018, para preenchimento da função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/Técnico em Administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 37º - EVERTON MADALENO BATISTE. Para isso, o candidato deverá:

1 - Comparecer impretermivelmente dia 10 de setembro de 2019, às 09:00, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio da Reitoria III, DGRH, Campus da Unicamp, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas - SP e entregar os documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produetos-e-servicos/ingresso/admissao-paepae-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do (a) candidato (a) no prazo estabelecido será considerado desistência por parte do interessado;

2 - Acessar <http://periciamedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, toma pública a desistência de GABRIEL FONTENELE ROMERO, inscrito sob nº 15, aprovado em 3º lugar, no Concurso Público para a função de MÉDICO/Médico anestesiológico, do Edital de Abertura 61/2018 - junto à FIC autorizada a prorrogação da admissão, por não atender a convocação publicada em 29 de Agosto de 2019.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, toma pública a desistência de RAYRA PUREZA TEIXEIRA BARBOSA, inscrito sob nº 30, aprovado em 2º lugar, no Concurso Público para a função de MÉDICO/Médico clínico geral, do Edital de Abertura 65/2018 - junto à FIC autorizada a prorrogação da admissão, por não atender a convocação publicada em 29 de Agosto de 2019.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, toma pública a desistência de LAISSA PACHECO DE OLIVEIRA, RG 65642498-9, na função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/Técnico em Administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 69/2018.

SECRETARIA GERAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENFERMAGEM
EDITAL
Concurso Público de provas e títulos, para provimento de 02 (dois) cargos de Professor Doutor, nível M5-31, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Fundamentos em Enfermagem, nas disciplinas EN321 - Semiologia Aplicada à Enfermagem I, EN322 - Aspectos Fundamentais do Processo de Cuidar em Enfermagem, EN421 - Semiologia Aplicada à Enfermagem II, EN420 - Exercício da Enfermagem I e EN780 - Exercício da Enfermagem II, da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 8h00 do dia 08 de outubro de 2019, com previsão de término em 11 de outubro de 2019, na Faculdade de Enfermagem, situada na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

08/10/2019 (terça-feira) FEnF - Unicamp

8h00 - Instalação da Comissão Julgadora, abertura dos trabalhos e assinatura da lista de presença

A seguir - Conhecimento pelos candidatos do cronograma dos trabalhos

A seguir - Apresentação da lista de pontos da Prova Escrita A seguir - Sorteio do Ponto da Prova Escrita (eliminatória) 8h30 - Realização da Prova Escrita (60 minutos para consulta de 02 horas para a prova, provas registradas com tinta e manuscritas)

13h00 - Correção da Prova Escrita Dia 09/10/2019 (quarta-feira) FEnF - Unicamp

8h00 - Divulgação, em sessão pública, do resultado da Prova Escrita - Sorteio dos grupos da Prova Didática (A,B,C, se necessário)

8h15 - Sorteio do Ponto da Prova Didática do grupo A (só poderão participar da Prova Didática os candidatos aprovados na Prova Escrita)

8h30 - Prova de Títulos dos candidatos aprovados na Prova Escrita

14h00 - Sorteio do Ponto da Prova Didática do grupo B Dia 10/10/2019 (quinta-feira) FEnF - Unicamp

8h00 - Sorteio do Ponto da Prova Didática do grupo C (se necessário)

8h15 - Presença dos Candidatos do grupo A e assinatura da lista de presença

Realização da Prova Didática do grupo A ** (Ponto sorteado 09/10/2019, 8h15)

(Ordem de apresentação pública da Prova será por sorteio; recolhimento dos pendrive ou CD com apresentação, se forem utilizados na Prova; duração mínima de 50 minutos e máxima de 60 minutos; vedada a participação dos outros candidatos)

12h30-14h00 - Almoço

14h00 - Realização da Prova Didática do grupo B ** (Ponto sorteado 09/10/2019, 14h00)

(Ordem de apresentação pública da Prova será por sorteio; recolhimento dos pendrive ou CD com apresentação, se forem utilizados na Prova; duração mínima de 50 minutos e máxima de 60 minutos; vedada a participação dos outros candidatos)

11h00/2019 (sexta-feira) FEnF - Unicamp

8h00 - Presença dos Candidatos do grupo C e assinatura da lista de presença

Realização da Prova Didática do grupo C ** (Ponto sorteado 10/10/2019, 8h00)

(Ordem de apresentação pública da Prova será por sorteio; recolhimento dos pendrive ou CD com apresentação, se forem utilizados na Prova; duração mínima de 50 minutos e máxima de 60 minutos; vedada a participação dos outros candidatos)

10h00 - Prova pública de Arguição

Presença dos Candidatos e assinatura da lista de presença (Ordem da Prova será por sorteio; vedada a participação dos outros candidatos)

12h30-13h30 - Almoço

14h00 - Prova pública de Arguição (vedada a participação dos outros candidatos)

14h00 - Análise da Prova de Arguição

A seguir - Divulgação dos resultados finais em sessão pública

Encerramento dos trabalhos

O cronograma prevê o comparecimento e aprovação na Prova Escrita de todos os candidatos que tiveram sua inscrição deferida. Se houver ausência ou eliminação de candidatos na Prova Escrita, este cronograma poderá ser adequado ao número de presentes/aprovados.

* Os candidatos sorteados para a apresentação de suas aulas serão divididos por período em grupos e permanecerão em uma sala de aula com restrição de portarem material audiovisual (telefone celular, computador, tablet) até a apresentação do último candidato do dia do período.

** Para garantir o período de 24 horas para o preparo da atividade didática, os candidatos serão sorteados e divididos em grupos, tanto quanto forem necessários para a apresentação. O sorteio do ponto do grupo será feito em períodos correspondentes ao da apresentação.

Ex:
Grupo A: 8h00
Grupo B: 14h00
Grupo C: 8h00 (Do dia seguinte ao da apresentação do Grupo A)

Esta distribuição poderá ser alterada e comunicada aos candidatos conforme andamento dos trabalhos.

LISTA DE PONTOS PARA PROVA

1. Princípios e cuidados de enfermagem na administração de medicamentos e soluções por via intravenosa.

2. Princípios e cuidados de enfermagem na administração de medicamentos por via intramuscular e subcutânea.

3. Exame físico do sistema linfático no adulto.

4. Princípios e cuidados de enfermagem na prevenção das complicações do acesso venoso periférico.

5. Princípios e cuidados de enfermagem na categorização vesical simples e de demora.

6. Princípios e cuidados de enfermagem na mensuração dos sinais vitais: pressão arterial, pulso, frequência respiratória e temperatura.

7. Exame físico do tórax e fêneos no adulto.

8. Princípios e cuidados de enfermagem na realização do curativo em ambiente hospitalar.

9. Princípios e cuidados de enfermagem na manutenção da permeabilidade do acesso venoso periférico.

10. Exame físico do sistema digestório: boca e abdome no adulto.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos Professores Doutores: Titulares: José Luiz Tagaglia Lamas, Ariane Polidoro Dini, Heloisa de Carvalho Torres, Patrícia de Oliveira Prada e Patrícia dos Santos Carlo. Fuly. Suplentes: Carina Aparecida Marconi Dessote e Maria Giovana Borges Salded.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos, André Luiz Thomaz de Souza, Carla Regina Bianchi Coco, Carla Renata Silva Andreuch, Caroline Lopes Cioff Silva, Cristiane Giffoni Braga, Cristiano José Mendes Pinto, Fabiana Veronez Martelato Gimenez, Flávia de Oliveira Motta Mata, Flávia Figueiredo Azevedo, Ivana Regina Gonçalves, Juliano Lino Gomes Silva, Lilian Regina de Carvalho, Maria Adelaide Garcia de Avila, Priscila Perazzo Apolinario, Rita de Cássia Almeida Vieira, Rosana Ribeiro Tarifa e Vanessa Aparecida Vilas Boas.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ASSIS

Faculdade de Ciências e Letras de Assis

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

EDITAL Nº 005/2019-FCL/CA

(Processo Nº 782/2019)

Homologando, conforme Deliberação "ad referendum" da Congregação de 04/09/2019 o resultado final do concurso público de títulos e provas para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no 2º semestre letivo de 2019, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico do CLT e legislação complementar, na disciplina "Estatística Aplicada à Pesquisa em Psicologia", junto ao Departamento de Experimental e do Trabalho da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, conforme Edital nº 094/2019-STDARH.